



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano III | Edição nº 461

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano III | Edição nº 461

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.855. DE 21 DE JULHO DE 2017.

OBJETO: (Convoca a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Américo de Campos-SP, constitui a Comissão Organizadora da referida Conferência e dá providências correlatas).

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Américo de Campos -SP, a realizar-se no dia 27 de Julho de 2017, na Câmara Municipal, às 13 horas.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Américo de Campos será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Gestora Municipal de Saúde e desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: "Saúde Pública de Qualidade para todos"

I – Organizando a Atenção Básica no Território

II – Participação Social

III – Gestão do trabalho e da Educação na Saúde

IV – Financiamento e o Fundo municipal de Saúde

V – Gestão da Assistência Farmacêutica e a Judicialização na Saúde

VI – Construindo a rede de Atenção à Saúde, estruturando o processo de regulação do SUS

Art. 3º – O regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Américo de Campos, será apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovado pelo pleno da referida conferência.

Art. 4º - Fica constituída a Comissão Organizadora

do Conselho Municipal de Saúde, sendo um de seus membros coordenador:

1- representante dos trabalhadores de Saúde:

Natália Teixeira de Oliveira

1- representante Gestor/Prestador:

Nilmara Cristina de Castro Machado de Oliveira

2 - representantes de usuários:

Elza Aparecida Scapin Leite

Amália Cristina Cetrone

Art. 5º - A Comissão Organizadora se responsabilizará pela organização da 9ª Conferência Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - Os eixos temáticos serão apresentados em Plenária, por palestrante convidado pela Comissão Organizadora.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
21 de Julho de 2017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Portarias

PORTARIA Nº. 6.607. 21 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data (21 de Julho de 2017), o senhor DOUGLAS CALEJURE DE JESUS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG.nº.48.768.648-2, CPF.nº.418.321.121-2, residente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano III | Edição nº 461

Página 3 de 3

e domiciliado na Avenida Vereador Veríssimo Alves dos Santos nº.489, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para exercer as funções de GESTOR COORDENADOR DO CONVÊNIO a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

21 de Julho de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade